



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 8.892, de 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público - Edital nº 005/2020.

Publicado no mural
de PMJN em
17/02/2023
[Assinatura]

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público – Edital nº 005/2020, protocolizado através do Processo Administrativo nº 1.160, de 14/02/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Administração (Semad);

Considerando que a validade do Concurso Público - Edital nº 005/2020 é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, qual seja, 18/02/2021, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, conforme consta no item 1.3;

Considerando a insuficiência dos profissionais elencados no Edital nº 005/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a partir de **18/02/2023**, o prazo de vigência do Concurso Público – Edital nº 005/2020, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 7.850, de 18/02/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 18/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 17 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete